



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PLANO
ANEXO I AO CONVÊNIO Nº 030/2021

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO: Trata-se de instrumento que integra a solicitação de Convênio, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelos partícipes.

AS CLÁUSULAS DESCRITAS NESTE PLANO DE TRABALHO PODERÃO SER ADAPTADAS, OBJETIVANDO ESPECIFICAÇÃO PRECISA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CADA AJUSTE.

Conforme o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 1º da Lei nº 13.019/2014 a celebração de Acordos de Cooperação Técnica por Órgãos ou entidades públicas e sociedades civis depende da aprovação prévia do Plano de Trabalho, que deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS				CNPJ: 04.812.509/0001-90	
ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO, S/N, BAIRRO ALEIXO					
CIDADE: MANAUS	UF: AM	CEP: 69.060-000	DDD/TELEFONE:	EA – Esfera Administradora ESTADUAL	
NOME DO RESPONSÁVEL: DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA				CPF: 069.981.942-34	
C.I/ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO: DESEMBARGADOR	FUNÇÃO: PRESIDENTE	MATRÍCULA: 358-TJ/AM	
ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO, S/N, BAIRRO ALEIXO				CEP: 69.060-000	

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO AMAZONAS – OAB/ESA-AM				CGC/CNPJ: 04.603.171.0001-66	
ENDEREÇO: Rua São Benedito, nº 99. Adrianópolis. Manaus/AM.					
CIDADE: Manaus	UF: AM	CEP: 69057-271	DDD/TELEFONE: (92) 3236-5805	EA - Esfera Administradora: Estadual	
NOME DO RESPONSÁVEL: Ida Marcia Benayon de Carvalho				CPF: 320.626.052-34	
C.I/ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO: Diretora-Geral	FUNÇÃO: Responsável Legal	MATRÍCULA:	
ENDEREÇO: Rua São Benedito, nº 99. Adrianópolis. Manaus/AM.				CEP: 69057-271	
NOME DO CONTATO PARA TRATATIVAS:					
E-MAIL: esaam@oabam.org.br				TELEFONE: (92) 3236-5805	

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:
DESCRIÇÃO DO PROJETO INTEGRA O PLANO DE TRABALHO****TÍTULO DO PROJETO**

TERMO DE COOPERAÇÃO OAB/AM/ESA E EASTJAM

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

desenvolver atividades informativas e formativas entre magistrados, advogados, servidores e a sociedade amazonense.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

contribuir para a formação e capacitação de magistrados, advogados, servidores e população em geral com o fito de desenvolver uma sociedade “livre, justa e solidária”.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

formação e capacitação de magistrados, advogados, servidores e população em geral

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

Via troca de experiências profissionais, utilização de infraestrutura mútua, sem ônus, bem como utilização dos meios de divulgação disponíveis a ambas instituições para projetos em comum.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

ÓRGÃO FISCAL:

EASTJAM

3. ATRIBUIÇÕES DAS PARTES**3.1. Compete ao TJAM:**

a) via EASTJAM, estimular e programar ações conjuntas de modo a somar e convergir esforços, mobilizando suas unidades descentralizadas, seus agentes e serviços, bem como outras entidades que manifestarem desejo de atuarem em parceria, com vistas à consecução do objeto do presente Instrumento

....

1.2. Compete à OAB/ESA-AM:

estimular e programar ações conjuntas de modo a somar e convergir esforços, mobilizando suas unidades descentralizadas, seus agentes e serviços, bem como outras entidades que manifestarem desejo de atuarem em parceria, com vistas à consecução do objeto do presente Instrumento.

4. APROVAÇÃO:

Manaus (AM), 14 de Outubro de 2021.

Assinado Digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Assinado Digitalmente

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Diretor da EASTJAM

Assinado Digitalmente

Dr. **MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY**
Presidente da OAB/AM

Assinado Digitalmente

Sra. **IDA MÁRCIA BENAYON DE CARVALHO**
Diretora – Geral da OAB/ESA-AM



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 14/10/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 15/10/2021, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ida Marcia Benayon de Carvalho, Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO DE LIMA CHOY, Usuário Externo**, em 04/12/2021, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0358210** e o código CRC **26E5FADF**.